



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

DESPACHO 14/PRES/25

ASSUNTO: Delegação de competências do Presidente para autorizar o pagamento das despesas realizadas.

Márcio Paulo Carrulo Morais, presidente da câmara municipal de Armamar,

Considerando:

- Nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar o pagamento das despesas realizadas;
- O artigo 36.º, n.º 2, da mesma Lei permite ao Presidente delegar ou subdelegar nos Vereadores o exercício das suas competências;
- Pelo Despacho n.º 13/PRES/25, de 10 de novembro de 2025, foram atribuídos ao Vereador Luís Manuel da Costa Rodrigues diversos pelouros e competências nas áreas de Finanças e Gestão Financeira e Patrimonial, entre outras, o que aconselha a centralização e celeridade decisória nesta matéria;
- Importa reforçar a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público, assegurando o cumprimento das regras orçamentais e financeiras aplicáveis;

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.º 1, alínea h), e 36.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,

delego no Vereador Luís Manuel da Costa Rodrigues, a competência prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, para autorizar o pagamento das despesas realizadas no âmbito da atividade municipal.

O Despacho n.º 13/PRES/25, de 10 de novembro de 2025, mantém-se integralmente em vigor, sendo a presente delegação complementar das competências aí atribuídas.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Submeta-se o presente despacho ao conhecimento da Câmara Municipal, na primeira reunião subsequente, e aos serviços, procedendo-se igualmente à sua publicitação no sítio eletrónico do Município, para efeitos de transparência e divulgação.

Paços do Concelho do Município de Armamar, 11 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(Márcio Paulo Carrulo Moraes)